



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 142, de 07 de julho de 2021

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 - OBJETIVO

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de preços de **Gêneros Alimentícios**, conforme Termo de Referência do Processo no 25380.000502/2021-77, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 10.024 de 20/09/2019.

3.0 - DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 70, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 130, Inciso I, do Decreto nº 10.024/2019, é designado como Pregoeiro, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

Pregoeiro: Augusto João Américo de Sousa - SIAPE: 364332

Pregoeiro Substituto: Alisson Cardoso Santos - SIAPE: 1543817

4.0 - EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 70 Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 130, Inciso I, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas

das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

PÉRICLES SILVEIRA DA COSTA – SIAPE: 1354549 – FUNÇÃO: ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

VALBER DA SILVA FRUTUOSO – SIAPE: 1286289 – FUNÇÃO: ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 08/07/2021 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 08/07/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895382** e o código CRC **0A5B279B**.